

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº 05185/2022 Data 31/03/2022 Hora 17:30

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
Projeto de Lei Nº 77/2022

Assunto: Fica instituído no âmbito do Município de Sumaré, o Programa estágio remunerado do Ensino Superior e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 024, DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que institui no Âmbito do Município de Sumaré o Programa Estágio Remunerado do Ensino Superior e dá outras providências.

Faz-se saber que a implementação da presente lei é de grande importância, pois o município tem recebido muitas procuras desse tipo de atividade, como forma de enriquecer o aprendizado, oportunizando o conhecimento teórico, juntamente com o prático.

Considerando esse grande avanço estudantil, é de extremo interesse da administração, criar possibilidades de estágio, integrando assim condições iguais aos estudantes, como forma de incentivar o aperfeiçoamento do curso superior.

Como é sabido, o município possui vários setores, em inúmeras áreas e isso abre uma gama de oportunidades, pode ser desfrutada pelos profissionais iniciantes. A intenção, é estabelecer e propiciar uma regulamentação específica a este grupo em especial, podendo assim, haver uma maior segurança jurídica no que toca os estagiários.

Diante do aqui exposto, e por tratar-se de medida que visa atender ao maior interesse público, solicito dos nobres Pares a apreciação do anexo Projeto de Lei e, após os trâmites legais, que o mesmo seja aprovado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus sinceros protestos de apreço e consideração.

Sumaré,